CNPJ DA CONVENIENTE: 11.836.226/0001-43.

CONVENIADO: Município de Fronteiras - Piauí**.**

CNPJ DO CONVENIADO: 06.553.721/0001-05.

RECURSO: O presente Acordo de Cooperação não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes, de quaisquer espécies.

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2026.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 01 (um) ano (s), contados a partir de sua publicação no Diário Oficial,prorrogável, de comum acordo, mediante a lavratura de Termo Aditivo, em respeito ao limite de 05 (cinco) anos, contados a partir da sua celebração, em conformidade com o artigo 71, caput da Lei n. 13.303/2016.

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso I, §2º do art. 8º e art. 27 ambos da Lei 13.303/2016 e §3º do art. 5º do Estatuto Social da BADESPI.

Teresina - PI, 31 de março de 2026.

Publique-se.

Marcelo Jannotti Bueno

Diretor-Presidente

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8593, datada de 31 de março de 2026.)

INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI-PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE SERVIÇO DECONSULTOR INDIVIDUAL Nº 001/2026-INTERPI/PSI	
N° DO PROCESSO SEI	00071.005035/2025-68
N° AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	25018533
VINCULAÇÃO	PARECER Nº 377/2025/PGE-PI/GAB/PGE-PI/GAB/CSSEAD1 PGE_DESPACHO APROVAÇÃO PGE-PI/GAB/AP3 Nº 2812/2025 PARECER REFERENCIAL CGE Nº 10/2025
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONSULTORIA INDIVIDUAL
FUNDAMENTO LEGAL	ACORDO DE EMPRESTIMO nº 5611/OC-BR (BID) e nº 2000004360 (FIDA)
CONTRATANTE	INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ – INTERPI - CNPJ Nº 06.718.282/0001-43

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	150201
CONTRATADO	RENILDO DE SOUSA MAIA
CPF DO CONTRATADO	052.***.***-82
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (DOZE) MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO	01/04/2026 A 01/04/2027
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	CONFORME DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA
VALOR GLOBAL	R$ 133.920,00 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	21.122. 0107. 7200
FONTE DE RECURSOS	754
NATUREZA DA DESPESA	339035 / 339047
NOTA DE RESERVA	2026NR00199-CONSULTOR / 2026NR00200-PATRONAL
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELO CONTRATANTE: RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE PELO CONTRATADO: RENILDO DE SOUSA MAIA

(assinado eletronicamente)

RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE

Diretor-Geral do INTERPI

(assinado eletronicamente)

RANNYERE MENDES DE OLIVEIRA MARQUES

Diretor Administrativo e Financeiro - INTERPI

INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI-PI

PORTARIA Nº 12, de 26 de março de 2026

Delega competência para a definição, acompanhamento e fiscalização das atividades dos consultores contratados no âmbito dos Acordos de Empréstimo nº 5611/0C-BR (BID) e nº 2000004360 (FIDA), bem como autoriza a avaliação e aprovação dos relatórios de atividades, conforme disposto na Cláusula 5.4 dos respectivos contratos, e revoga os efeitos da Portaria INTERPI nº 144, de 19 de setembro de 2024.

O **DIRETOR-GERAL** do **INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ – INTERPI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo art. 109, I e II da Constituição do Estado do Piauí, e considerando as disposições dos Contratos de Empréstimos nº 5611/OC-BR e 5612/OC-BR (BID) e 2000004360 (FIDA) e o Regulamento Operacional do Projeto PSI,

RESOLVE: